



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes.”

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, **EDINALDO DOS SANTOS BARROS**, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos objetivando a regularização pelo Poder Público do “loteamento Parque Vergara”, neste Município, nos termos da decisão mantida em segunda instância pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Civil Pública nº 0000804-10.2004.8.26.0266.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 5 (cinco) membros e apresentará as suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por menor ou igual período, através de requerimento apresentado até 10 (dez) dias antes do seu término, aprovado pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 3º - Esta Comissão obedecerá aos dispositivos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 5 de junho de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.584/2025.
Projeto de Resolução nº 10, de 2025, de autoria da Mesa Diretora.
Departamento Parlamentar, em 5 de junho de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar.